



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

**RETIFICAÇÃO 04
EDITAL Nº 11/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

1. ALTERA-SE o subsubitem e do subitem 5.1 do item 5 – Proposta de Preço

Onde se lê:

e) Certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável, de acordo com a Resolução do Conama nº 416/2009.

Leia-se:

e) Certificado de Regularidade – CR, em nome do fabricante ou importador do produto, expedido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), conforme resolução do Conama nº 416/2009.

2. A data de julgamento altera-se para o dia 10 de julho de 2020, às 09 horas).

Ivorá - RS, 23 de Junho de 2020.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal